

O ministro ressaltou que o exame da legalidade dos atos administrativos não é a única vertente do controle e que o TCU busca agir como colaborador ao fomentar um debate sobre as mais prementes restrições enfrentadas pelas instituições federais de ensino superior.

“Que este fórum chegue a propostas concretas, que possam ser implementadas pelas instituições de ensino superior, pelo Congresso Nacional e pelo Poder Executivo e que contribuam para reconstrução da universidade integrada à comunidade”, acrescentou. Segundo Cedraz, este é o melhor caminho para atingir o objetivo de criar condições para pleno desenvolvimento do potencial intelectual e produtivo de cada cidadão brasileiro e, com isso, renovar nossas esperanças de criar uma sociedade que permita o efetivo exercício da cidadania.

Andifes - Segundo o presidente da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes), Arquimedes Diogenes Ciloni, os três principais problemas enfrentados pelas universidades brasileiras estão relacionados com a dedicação exclusiva de profissionais, a contratação de fundações de apoio e os hospitais universitários. Ele destacou que esse momento é de busca de um modelo que dê tranquilidade para a administração das entidades de ensino superior. “É preciso que haja garantia de financiamento e de quadro de pessoal adequado para as instituições, senão, qualquer que seja o modelo, falirá.”, afirmou.

Conselho de Reitores - Em seu discurso, o presidente do Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras, Nival Nunes de Almeida, destacou as dificuldades enfrentadas pelas universidades estaduais, principalmente no que diz respeito à execução orçamentária. Ele agradeceu o TCU pela sua forma pedagógica e doutrinária de atuar, que acaba refletindo em outros tribunais de contas e, conseqüentemente, nas universidades estaduais.



TCU aprova coeficientes do Fundo de Participação dos Municípios, Estados e do Distrito Federal

O Tribunal de Contas da União (TCU) aprovou projeto de decisão normativa que fixa, para o exercício de 2008, os coeficientes a serem utilizados no cálculo das quotas para a distribuição dos recursos dos fundos constitucionais.

A legislação vigente determina que 85% dos recursos do Fundo de Participação dos Estados sejam distribuídos entre as unidades estaduais das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, ficando os 15% restantes alocados aos estados das regiões Sul e Sudeste.

Do Fundo de Participação dos Municípios, 10% são destinados às capitais, 86,4% aos municípios do interior e 3,6% cumulativamente aos municípios do

interior que tiverem população inferior a 142.633 habitantes.

O cálculo dos coeficientes baseia-se nos dados populacionais e PIB *per capita*, no caso das capitais, fornecidos pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

O relator, ministro Raimundo Carreiro, destacou que a apresentação dos coeficientes foi elaborada de modo a propiciar maior transparência aos cálculos executados e a permitir aos interessados a determinação do montante financeiro dos repasses a que têm direito, a partir do percentual de participação de cada município no total dos recursos destinados ao seu respectivo grupo.